



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.237, DE 02 DE OUTUBRO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade de de VENANCIO NUNES LEITE.-

OLIVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de VENANCIO NUNES LEITE a via pública que tem início na rua Guilherme Gomes e vai até encontrar a rua Carlos Medeiros e que fica entre a chamada Estrada das Tropas e a rua Antonio A. Rosa, proximidades do Parque Residencial Floresta.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, deverá constar: "Pecuarista e Comerciante".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de outubro de 1.987



[Handwritten Signature]
OLIVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARINA LOPE DE OLIVEIRA
Secretária M. de Administração